



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Ofício n.º 342/2019/CM

Montenegro, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei aprovado em Sessão Ordinária, realizada na data de 08 de agosto de 2019:

1. Projeto de Lei n.º 048/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.283,82, para melhorias das condições de trabalho do Conselho Tutelar; **o projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 10 (dez) votos**; em anexo, segue o parecer da CGP n.º 076/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 5205/2019.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente.

ALS